PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 2/03/2020 11:57
Assinatura

INDICAÇÃO 37 /2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 03 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA E SOLICITO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO, ANGELIM E ARCO IRIS NO BAIRRO NOVA VIDA II, COM PISO INTERTRAVADOS DE CONCRETO POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLOQUETE DE CIMENTO.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Jose Lermen, com cópia ao Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira secretário de Obras (SEMOB) a pavimentação com piso intertravados de concreto popularmente conhecido como Bloquete de Cimento nas ruas São Benedito que interliga a Ayrton Senna e ruas Angelim e Arco Íris no Bairro Nova Vida II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a necessidade de oferecer aos moradores da localidade condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente encontram-se em estado precário, prejudicando o trafego de moradores e veículos. A pavimentação com piso intertravados de concreto, (bloquete de cimento) é altamente resistente ao trafego de veículos leves e pesados, além de ter baixo custo de manutenção, não impermeabiliza o solo e tem alta durabilidade.

Tendo em vista, os benefícios para a população, como a melhoria do fluxo diário e também valoriza e engrandece o município e localidade. Contamos com a tomada de providência para a indicada medida, que se faz necessário e urgente.

Diante dos fatos expostos requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 02 de março de 2020.

HORACIO MARTINS
Vereador-PSD